ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2082 DE 29 DE julho DE 2020.

Sanciono
Em 29/07/2020

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Denomina "Orlando Alves dos Santos" Academia ao Ar Livre situada no Centro de Mendes.

*Autoria dos Vereadores: Enéas Nogueira Fernandes Passos
Patrícia Siqueira

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica denominada "Orlando Alves dos Santos" a Academia ao Ar Livre, situada na Rua Maria Caetana, Centro, na altura da 97ª Delegacia de Policia, localidade conhecida como "Fim do Ponto".

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 29 de julho de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL